

ITAPEVA – MG - 21 de junho de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do processo e solicitante

Área solicitante: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Equipe de Planejamento da Contratação: MICHELE FELICIONI DUARTE,
GLEISSE MARIA DA SILVA E MARCOS RONI DE ARAUJO**

Titular: MARCOS RONI DE ARAUJO

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL (art. 18, § 1º, I)

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo fornecer uma análise aprofundada sobre o processo de licitação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição de cestas básicas, visando a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no município de Itapeva, estado de Minas Gerais. Esta iniciativa, de caráter assistencial, busca garantir a segurança alimentar e o atendimento das necessidades básicas das famílias mais impactadas pelos desafios socioeconômicos enfrentados na região.

A escolha criteriosa dos alimentos a serem adquiridos, bem como a condução transparente e legal do processo licitatório, é fundamental para assegurar não apenas a eficiência na entrega das cestas básicas, mas também a promoção da concorrência justa entre os potenciais fornecedores. Este estudo destaca a importância do respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela legislação brasileira, em

especial pela Lei nº 14.133/21. Além disso, considerando a delicadeza do objeto da licitação, é imprescindível atentar para a qualidade e procedência dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, garantindo que atendam aos padrões nutricionais adequados e estejam de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Este estudo propõe-se a orientar os gestores públicos responsáveis pela condução do processo licitatório, oferecendo subsídios para uma tomada de decisão embasada, transparente e que promova o bem-estar social no município de Itapeva. A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas surge como resposta direta à urgente necessidade de enfrentar a situação de vulnerabilidade social que afeta significativamente as famílias cadastradas no município de Itapeva MG. A atual conjuntura socioeconômica, agravada por eventos climáticos, crises econômicas e outros fatores, demanda uma atuação efetiva do poder público no sentido de garantir a dignidade e a subsistência mínima dessas famílias.

O interesse público, nesse contexto, manifesta-se na promoção da justiça social, na redução das desigualdades e na garantia do direito fundamental à alimentação adequada. A distribuição gratuita de cestas básicas representa um mecanismo eficaz para mitigar as carências alimentares das famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes condições mínimas para uma vida digna. Ademais, ao promover o acesso a alimentos essenciais, a iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da saúde dessas comunidades.

A necessidade da contratação é respaldada pela observação das condições socioeconômicas desfavoráveis enfrentadas pelas famílias cadastradas, as quais se encontram em situação de carência alimentar, agravada por fatores como o desemprego, a falta de acesso a recursos básicos e a fragilidade das condições econômicas locais. Nesse sentido, a presente licitação visa atender a uma demanda real e premente, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e da erra-

dicação da pobreza, consagrados na Constituição Federal. Ao considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, destaca-se a responsabilidade do poder público em prover meios para assegurar a subsistência mínima das famílias em situação de vulnerabilidade, almejando, assim, a construção de uma sociedade mais justa e solidária. A contratação, neste caso, é um instrumento eficaz para a consecução desses objetivos, demonstrando sensibilidade às demandas sociais e promovendo o desenvolvimento humano sustentável no âmbito municipal.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração **(art. 6º, II)**

A presente contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas integra o Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Itapeva MG, refletindo o compromisso da gestão pública em atender às demandas essenciais da população em situação de vulnerabilidade social. O PCA constitui uma ferramenta estratégica que orienta a administração na definição de suas prioridades e na alocação adequada dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da eficiência e da economicidade. É importante ressaltar que, embora a licitação esteja presente no PCA, o mesmo ainda se encontra em desenvolvimento, sujeito a ajustes e refinamentos ao longo do processo. A inclusão dessa contratação no plano reflete o reconhecimento da urgência em lidar com as carências alimentares identificadas nas famílias em situação de vulnerabilidade no município, e também a necessidade de seguir os trâmites legais e normativos que regem a realização de licitações. O PCA, como instrumento de planejamento estratégico, prevê a alocação de recursos para a aquisição de gêneros alimentícios, evidenciando a prioridade atribuída à política de assistência social no âmbito municipal. Neste contexto, a contratação em questão visa a atender não apenas às exigências legais,



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

mas principalmente às demandas reais da comunidade, proporcionando uma abordagem equilibrada entre o atendimento às necessidades imediatas e o cumprimento das formalidades legais. A inclusão no PCA ratifica o compromisso da administração municipal com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, buscando, assim, um equilíbrio entre as necessidades emergenciais da população e a observância dos princípios da legalidade e da eficiência na contratação pública. A participação da licitação no PCA representa, portanto, um passo fundamental na consecução dos objetivos sociais propostos, evidenciando a preocupação do poder público em atuar de forma planejada e estratégica para enfrentar os desafios sociais locais.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18º, Parágrafo I, inciso II)

Os gêneros alimentícios devem atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo a qualidade e a segurança alimentar das cestas básicas.

2. Registro nos Órgãos Competentes:

- Os fornecedores interessados devem apresentar registro nos órgãos de controle sanitário, assegurando a conformidade com as normas vigentes para a produção e comercialização de alimentos.

3. Capacidade Técnica e Operacional:

- Os proponentes devem comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os volumes necessários, considerando a logística de distribuição das cestas básicas de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.

4. Preço Competitivo:

- A proposta financeira deve refletir preços competitivos de mercado, levando em consideração a variação dos custos dos insumos alimentícios e as condições econômicas locais.

5. Certidões Negativas:

- Os licitantes devem apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, demonstrando regularidade fiscal e a capacidade financeira para execução do contrato.

6. Prazo de Entrega:

- Estabelecer um prazo adequado para a entrega dos gêneros alimentícios, considerando a urgência na distribuição das cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade.

7. Garantia de Abastecimento Contínuo:

- O fornecedor selecionado deve garantir o abastecimento contínuo ao longo do contrato, assegurando que não ocorram interrupções no fornecimento das cestas básicas.

8. Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

- Valorizar propostas que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local.

Estes requisitos visam estabelecer critérios claros e objetivos, assegurando que a contratação atenda plenamente à necessidade específica do projeto, sem impor exigências desnecessárias que possam prejudicar o caráter competitivo da futura licitação.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (art. 6º, IV)

As estimativas das quantidades estão como base em contrato anteriores, e estimativa de gastos realizados pelos exercícios anteriores, estabelecendo um valor de referência para a licitação, garantindo que o contrato a ser firmado seja vantajoso para a administração pública e atenda adequadamente às necessidades da população. Essa base de cálculo servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo transparência, competitividade e eficiência no processo de contratação dos serviços funerários pela administração pública

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

A administração pública, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 9º, inciso III da Instrução Normativa SEGES 58/2022, utilizou o método da cesta de preços para realizar a estimativa do preço de mercado atual de gêneros alimentícios. Para isso, foi realizada uma pesquisa de mercado detalhada, na qual foram coletados os preços praticados por diversos fornecedores na região de atuação. A cesta de preços consistiu na compilação de informações sobre os custos de diferentes componentes de gêneros alimentícios, incluindo arroz branco, biscoito popular doce e salgado, açúcar refinado, café moído, farinha de mandioca e de milho, feijão de corda, entre outros. Esses custos foram obtidos por meio de consulta a empresas especializadas, prestadores de serviços e órgãos reguladores do setor. Com base na análise da cesta de preços, a administração pública pôde identificar uma média ponderada dos preços praticados pelo mercado para todos os componentes. Essa média foi então utilizada como referência para a definição do preço de mercado atual a serem contratados pela administração pública. Tendo em vista que, foram realizadas pesquisas de preços através dos fornecedores do Município de Itapeva/MG.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Foi realizada a estimativa preliminar do preço, considerando diversos parâmetros estabelecidos pela IN 65/2021, tais como:

- Levantamento de custos de mercado: Realização de pesquisa de preços para identificar os custos praticados pelo mercado para serviços similares.
- Análise de custos diretos e indiretos: Consideração de todos os custos diretos e indiretos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo materiais, mão de obra, custos administrativos, entre outros.
- Projeção de custos futuros: Consideração de possíveis variações nos custos ao longo do tempo, como inflação, reajustes salariais, entre outros fatores.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Avançando em tudo, cuidando de todos. MINAS GERAIS

- Comparação com contratações anteriores: Análise de contratações anteriores semelhantes para auxiliar na definição dos custos esperados.

Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação por Contrato Administrativo	Alcançar melhor oferta dada a garantia da quantidade de serviços prestados	Necessidade de cumprir o contrato em até 75%
(x) Registro por Ata de Registro de Preços	Menor oferta dada a não existência de garantia de contratação dos serviços	Liberdade para a não contratação

Diante das possibilidades, define-se que a **melhor opção** é a **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com especificações técnicas:

ITEM	QUANT	CESTA BÁSICA CONTENDO:
01	1.200 CESTAS	RELAÇÃO DE COMPONENTES:



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

02 (DOIS) PACOTES DE ARROZ TIPO 1

Classe longo fino. Subgrupo polido. Registrado no Ministério da Agricultura. Tipo Agulhinha. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega.

Informação Nutricional: Valor calórico de 170 Kcal; Carboidratos: 39g; Proteínas: 4g; Gorduras Totais: 0g; Gorduras Saturadas: 0g; Colesterol: 0g; Fibra alimentar: menor que 1g; Cálcio: 12mg; Ferro: 1mg; Sódio: 0mg; Potássio: 50mg; Fósforo: 52mg; Magnésio: 15mg; Manganês: 0,5mg; Selênio: 9mcg; Vitamina B3 (pp ou Niacina): 0,9mg; Vitamina B5 (Ac. Pantotênico): 0,4mg.

Pacote com 05 quilos.

04 (QUATRO) PACOTES DE AÇÚCAR REFINADO

Origem vegetal: sacarose de cana de açúcar - não contém glúten - pacote de 01 Kg.

02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITO CREAM CRACKER

400 gramas, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio), emulsificante

02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITO

Tipo Maisena. Com prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega.

Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio.

Informação Nutricional: Valor calórico: 112kcal; Carboidratos: 23g; Proteínas: 2,4g; Gorduras totais: 1,8g; Gorduras saturadas: 0,2g; Gorduras trans: não consta; Fibra alimentar: 0,44g; Sódio: 129mg. Pacotes com 400 gramas.

04 (QUATRO) SACHÊS DE MOLHO DE TOMATE



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. **MINAS GERAIS**

Ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, óleo de soja, salsa, alho, edulcorante sucralose, realçador de sabor glutamato monossódico. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja. - sachê de 340 gramas

02 (DOIS) PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL

Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém Glúten.

Informação Nutricional: Valor calórico: 180 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 0g; Gorduras totais: 0g; Gorduras saturadas: 0g; Gorduras trans: 0g; Fibra Alimentar: 1g; Sódio: 0g; Ferro: 2,1g; Ácido Fólico: 75ug. - Pacote de 1 Kg.

04 (QUATRO) PACOTES DE FEIJÃO

Classe cores, tipo carioca. Não contém Glúten. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional: Valor Calórico: 123Kcal; Carboidratos: 17g; Proteínas: 11g; Gorduras totais: 1,3g; Gorduras saturadas: 0,3g; Gorduras trans: 0g; Fibra Alimentar: 20g; Cálcio: 0g; Ferro: 0g; Sódio: 0g. Pacote de 1 Kg.

02 (DOIS) PACOTES DE MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE.

Prazo de validade não inferior a 60 dias da data de entrega. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: Valor energético: 352Kcal; Carboidratos: 76g; Proteínas: 12g; Gordura totais: não consta; Gordura Saturada: não consta; Gordura trans: não consta; Fibra Alimentar: 1,5g; Sódio: não consta. Pacote com 500 gramas.

02 (DOIS) FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA

Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Não contém glúten. Informação Nutricional: Valor Calórico: 120Kcal; Carboidratos: 0g; Proteínas: 0g; Gorduras totais: 14g; Gorduras saturadas: 2g; Gorduras mono insaturadas: 4g; Gorduras poliinsaturadas: 8g; Colesterol: 0g; Sódio: 0g; Vitamina E: 2mg. Embalagem de 900 ml.

02 (DUAS) SARDINHA EM LATA

Lata 125 gramas – sardinha com óleo

02 (DOIS) PACOTES LEITE EM PÓ INTEGRAL

500 gramas – com lactose e sem glúten

02 (DOIS) PACOTES DE SAL REFINADO

Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Não contém glúten. Informação Nutricional: Valor Calórico: 0Kcal; Carboidratos: 0g; Proteínas: 0g; Gorduras totais: 0g; Sódio: 390mg. Pacote de 1 Kg.

01 (UMA) CAIXA DE LEITE INTEGRAL COM DOZE UNIDADES DE UM LITRO

Leite Integral UHT composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. CAIXA COM 12 LITROS

02 (DOIS) PACOTES DE PÓ DE CAFÉ

Café torrado e moído. Selo de Pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café) Produto de alta qualidade. Registrado no Ministério da Saúde. Validade com no mínimo 04 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 gramas.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

O planejamento cuidadoso para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG revela uma solução completa, identificada por meio de pesquisa de preços e análise preliminar. Essa solução vai além dos aspectos financeiros e técnicos, abrangendo também requisitos de manutenção e assistência técnica para garantir a qualidade e continuidade do projeto.

Um ponto central da proposta é a garantia da qualidade dos alimentos, com a empresa contratada responsável por assegurar conformidade com as normas sanitárias, estabelecendo a pronta substituição em casos de inconformidades. Procedimentos de controle e monitoramento, aliados a práticas sustentáveis e responsabilidade social, reforçam o compromisso com a transparência e o desenvolvimento sustentável. No que diz respeito à manutenção e assistência técnica, a proposta inclui planos preventivos e corretivos, assegurando a continuidade operacional e prontidão para lidar com eventualidades.

A comunicação eficaz entre a empresa contratada e a administração pública é também destacada, facilitando a resolução de problemas e alinhamento de expectativas, fortalecendo a parceria para o sucesso do projeto em benefício da comunidade.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 6º, VIII)

A análise cuidadosa da natureza da Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG conduziu à conclusão de que o parcelamento da solução não se mostra adequado diante das características específicas do projeto e de suas demandas. Essa decisão fundamenta-se em diversos aspectos que convergem para a necessidade de manter a integralidade da contratação, visando a eficácia e a coerência com os objetivos propostos. Em primeiro lugar, a complexidade logística e operacional inerente à distribuição de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas requer uma abordagem integrada. A unidade e continuidade da solução são essenciais para assegurar a eficiência da logística de distribuição, evitando possíveis fragmentações que poderiam comprometer a eficácia do processo. Além disso, a não fragmentação da solução contribui para a manutenção da padronização dos produtos adquiridos. Ao adquirir todos os itens necessários de uma única vez, é possível garantir uma uniformidade qualitativa nas cestas básicas, assegurando a igualdade

de condições e qualidade para todas as famílias beneficiadas. Outro fator determinante para a decisão é a viabilidade econômica da contratação como um todo. A natureza da licitação e a especificidade dos produtos a serem adquiridos não justificam a divisão do contrato em diferentes partes. Ao manter a contratação em sua totalidade, otimizam-se os processos administrativos e financeiros, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Portanto, a opção pelo não parcelamento da solução está ancorada na busca pela eficácia operacional, na manutenção da qualidade e padronização dos produtos e na otimização dos recursos, garantindo assim que a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG atenda plenamente às necessidades da comunidade de maneira eficiente e coesa.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A condução de contratações correlatas e interdependentes, no âmbito da Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG, requer uma análise detalhada para assegurar eficiência e transparência. Destaca-se que, embora haja previsão de outras contratações relacionadas a gêneros alimentícios para diferentes secretarias e unidades gestoras, é crucial sublinhar que nenhuma delas tem como objetivo a distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social.

Em primeiro plano, as contratações destinadas à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social buscam atender às demandas específicas dessa pasta, possivelmente abrangendo programas sociais e restaurantes populares. Essa abordagem direcionada visa à adequação das aquisições às competências e atividades específicas dessa secretaria, fortalecendo sua capacidade de resposta às necessidades sociais. Adicionalmente, outras unidades gestoras do município de Itapeva MG também estão planejando contratações relacionadas a gêneros alimentícios, contemplando áreas diversas da administração pública. Essas iniciativas podem incluir o abastecimento de refeitórios institucionais, a garantia da merenda escolar e o suporte a projetos específicos, alinhados com as demandas de cada unidade gestora.

É essencial enfatizar que, mesmo diante da pluralidade de contratações correlatas, a licitação em foco é única em sua finalidade. Esta é dedicada exclusivamente à distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, configurando-se como uma resposta humanitária emergencial. Tal abordagem segmentada e especializada reflete o compromisso da administração municipal em enfrentar de maneira direta e eficaz os desafios sociais no município. Estabelecer essa clara distinção entre as diferentes contratações planejadas, a administração pública de Itapeva MG busca promover uma gestão estratégica e transparente. A singularidade de cada iniciativa permite uma alocação mais precisa de recursos e esforços, garantindo que cada contrato atenda de maneira eficaz às necessidades específicas de sua área de atuação. Nesse contexto, a análise das contratações correlatas evidencia a busca por uma gestão pública comprometida, ágil e alinhada com as demandas sociais emergentes.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A elaboração do estudo técnico preliminar para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG destaca uma abordagem estratégica voltada à otimização de recursos, almejando a eficiência operacional e a eficácia na distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social. O demonstrativo dos resultados pretendidos delineia objetivos claros em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em primeiro plano, a busca pela economicidade na aquisição de insumos se destaca como uma prioridade estratégica. Consolidar todos os gêneros alimentícios em um único contrato permite negociações mais vantajosas junto aos fornecedores, resultando em uma redução significativa dos custos totais de aquisição. Essa economia não apenas viabiliza a sustentabilidade financeira do projeto, mas também potencializa o alcance e a quantidade de cestas básicas distribuídas.

A otimização da logística de distribuição figura como outro ponto-chave nesse enfoque integrado. Ao centralizar o processo, evita-se a complexidade e os desafios adicionais que poderiam surgir com o parcelamento do contrato. A entrega coordenada e eficiente das cestas básicas torna-se, assim, mais acessível, proporcionando uma resposta rápida e eficaz às demandas emergentes da comunidade.

A padronização e qualidade dos produtos são enfatizadas como elementos fundamentais dessa estratégia. A aquisição conjunta assegura a uniformidade dos itens presentes nas cestas básicas, garantindo a igualdade de condições para todas as famílias beneficiadas. Essa abordagem simplifica o controle de qualidade e reforça o compromisso com a equidade e a excelência na assistência prestada. No âmbito dos recursos humanos, a abordagem integral oferece uma gestão simplificada, permitindo que a equipe responsável concentre esforços em uma única empresa fornecedora. Isso não apenas aperfeiçoa o tempo e a expertise envolvidos, mas também fortalece a supervisão e fiscalização do contrato, contribuindo para a transparência e eficiência na execução do projeto. A otimização de recursos financeiros, ganha destaque, pois, a não fragmentação do contrato, simplifica os procedimentos administrativos, reduzindo custos operacionais e direcionando eficazmente os recursos disponíveis para a execução integral do objeto contratual. Essa abordagem estratégica não apenas promove uma gestão mais eficiente, mas também reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade na alocação dos recursos financeiros. Em síntese, a estratégia de não parcelamento da solução evidencia uma busca consciente pela eficiência e eficácia na Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG. Ao priorizar a economicidade, otimização logística, padronização, gestão de recursos humanos e financeiros, essa abordagem integrada visa à maximização dos resultados, garantindo uma distribuição equitativa e eficaz de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Antes da celebração do contrato para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG, é imprescindível que a administração adote providências cuidadosas a fim de assegurar a efetiva implementação e gestão do contrato. Essas medidas visam não apenas a conformidade legal, mas também a eficácia na execução do projeto, incluindo a capacitação de servidores e a adequação do ambiente organizacional.

1. Diagnóstico da Infraestrutura Organizacional:

- Realizar um diagnóstico da infraestrutura organizacional é o primeiro passo crítico. Isso inclui avaliar as capacidades e limitações logísticas existentes, considerando armazenamento, transporte e distribuição dos alimentos. Identificar pontos de melhoria permitirá uma melhor adaptação do ambiente organizacional às exigências do contrato.

2. Avaliação da Capacidade Técnica dos Servidores:

- Avaliar a capacidade técnica dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual é vital. Identificar lacunas de conhecimento e habilidades permitirá o planejamento de ações de capacitação específicas, garantindo que a equipe esteja apta a realizar uma supervisão eficiente e alinhada com os requisitos do contrato.

3. Desenvolvimento de Programa de Capacitação:

- Com base na avaliação da capacidade técnica, desenvolver um programa de capacitação é uma providência essencial. Esse programa deve abranger aspectos relacionados às normativas do contrato, procedimentos de fiscalização, logística e demais aspectos específicos da aquisição de gêneros alimentícios. A capacitação garantirá uma atuação mais efetiva e consciente por parte dos servidores envolvidos.

4. Adequação de Processos Internos:

- Ajustar e otimizar processos internos para acomodar as demandas da aquisição é uma providência estratégica. Isso inclui a revisão de fluxos de trabalho, protocolos

de comunicação interna e procedimentos operacionais, visando uma integração eficiente com os requisitos do contrato.

5. Implementação de Sistemas de Controle Interno:

- A implementação de sistemas de controle interno robustos é fundamental. Estabelecer mecanismos eficazes de acompanhamento, relatórios e avaliação de desempenho contribuirá para a transparência e eficiência na gestão do contrato, prevenindo potenciais irregularidades.

6. Estruturação de Equipe de Fiscalização:

- Estruturar uma equipe de fiscalização coesa e bem coordenada é uma providência chave. Designar responsabilidades claras, estabelecer canais eficientes de comunicação e garantir uma atuação sinérgica são aspectos fundamentais para a eficácia da fiscalização.

7. Planejamento para Contingências:

- Antecipar e planejar para contingências são uma providência prudente. Identificar potenciais desafios e elaborar estratégias de resposta permitirá uma gestão mais resiliente diante de imprevistos, assegurando a continuidade e eficácia na entrega das cestas básicas. Ao adotar essas providências pré-contratuais, a administração busca criar um ambiente propício para a celebração e execução eficiente do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG. A capacitação de servidores, adequação do ambiente organizacional e a implementação de controles internos são passos cruciais para garantir a eficácia e transparência na condução desse importante projeto social.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

A condução responsável de qualquer projeto requer a consideração cuidadosa dos possíveis impactos ambientais, mesmo quando se trata de iniciativas como a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG. É fundamental destacar que esse tipo de licitação apresenta, por natureza, baixos riscos ao ambiente, uma vez que a aquisição de alimentos básicos não envolve processos produtivos intensivos. No

entanto, é importante adotar medidas preventivas e de tratamento para garantir a sustentabilidade e a conformidade ambiental.

1. Embalagens Sustentáveis:

- A escolha de embalagens sustentáveis para acondicionar os gêneros alimentícios pode ser uma medida eficaz. Optar por materiais biodegradáveis ou recicláveis minimiza o impacto ambiental e contribui para práticas mais sustentáveis. Além disso, promover a conscientização sobre a correta disposição dessas embalagens entre os beneficiários pode ser incorporado como parte de uma estratégia educativa.

2. Logística Eficiente:

- Uma logística eficiente é essencial para reduzir a pegada ambiental. Planejar rotas de distribuição que minimizem o consumo de combustíveis e reduzam as emissões de gases poluentes é uma medida prática. A otimização do transporte, considerando veículos mais eficientes e a redução de trajetos desnecessários, pode contribuir para a mitigação dos impactos ambientais.

3. Atenção à Proveniência dos Produtos:

- Priorizar a aquisição de produtos de fornecedores locais pode ser uma prática ambientalmente favorável. Reduzir a distância percorrida pelos alimentos até seu destino final não apenas apoia a economia local, mas também minimiza as emissões associadas ao transporte de longa distância.

4. Gerenciamento de Resíduos:

- Programar um eficiente sistema de gerenciamento de resíduos é crucial. Garantir a correta separação e destinação de resíduos sólidos, especialmente aqueles derivados das embalagens, contribui para a redução do impacto ambiental. Promover a reciclagem e a reutilização sempre que possível é uma prática alinhada com princípios sustentáveis.

5. Monitoramento Ambiental Contínuo:

- Estabelecer um programa de monitoramento ambiental contínuo é uma medida preventiva. Avaliações periódicas podem identificar potenciais impactos ambientais

e permitir ajustes nas práticas operacionais para mitigar riscos. Essa abordagem proativa reforça o compromisso com a sustentabilidade durante a execução do contrato. É crucial ressaltar que, devido à natureza da licitação, voltada à aquisição de gêneros alimentícios básicos, os riscos ambientais são naturalmente baixos. A implementação das medidas sugeridas, no entanto, não apenas reforça o compromisso ambiental da administração pública de Itapeva MG, mas também serve como exemplo de boas práticas que podem ser replicadas em diferentes contextos. Ao adotar uma abordagem proativa e sustentável, a administração reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental mesmo em projetos de menor impacto direto ao meio ambiente.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 6º, XIII)

O estudo técnico preliminar para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG proporcionou uma visão abrangente e estratégica sobre os diversos aspectos envolvidos nesse processo licitatório. Ao analisar a descrição da necessidade da contratação, a previsão no Plano de Contratações Anual, os requisitos essenciais, as medidas ambientais e demais elementos, é possível consolidar uma avaliação precisa para embasar decisões futuras.

A necessidade clara de distribuição gratuita de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social em Itapeva MG ressalta a relevância social desse projeto.

A análise das contratações correlatas, com destaque para a singularidade da presente licitação dedicado à distribuição de cestas básicas, revela uma gestão estratégica e focada nas necessidades específicas de cada área da administração. As medidas preventivas para possíveis impactos ambientais, embora de baixa magnitude, sublinham o comprometimento ambientalmente responsável da administração municipal. Diante desse panorama, é possível concluir que a contratação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios em Itapeva MG se apresenta viável e razoável.



A abordagem integrada, aliando a eficiência operacional à responsabilidade social e ambiental, sustenta a proposta de contratação como uma resposta equilibrada e coerente às demandas emergenciais da comunidade. A singularidade da licitação, a avaliação criteriosa dos requisitos, a gestão ambiental proativa e a articulação estratégica com outras contratações convergem para uma conclusão favorável à continuidade desse processo, evidenciando seu potencial para atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social de forma eficaz e abrangente.

A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos membros da Comissão de Apoio e pelo SETOR REQUISITANTE

Itapeva/MG – 21 de junho de 2024

FERNANDA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA



KEILA RODRIGUES DE CARVALHO

LUÃ FELIPE BARBOSA

MICHELE FELICIONI DUARTE

- Setor de Setor Social -